



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima**



INDICAÇÃO Nº 536/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de determinar estudos técnicos para, mediante convênios e cooperação técnico-científica, criar o programa Clínica Escola Azul nas cidades polos do Estado.

JUSTIFICATIVA

A causa autista é algo que ultrapassa quaisquer barreiras partidárias, ideológicas. Governo do Estado, municípios, universidades e demais setores da sociedade civil organizada.

A Clínica-Escola do Autista tem como foco a inclusão social das crianças em escolas de ensino regular, promovendo um tratamento multidisciplinar até que possam frequentá-las, além disso, trabalham outros assuntos interacionais, sendo possível a elaboração individual do plano de tratamento.

Uma política pública como esta é plenamente viável a partir da união de forças envolvendo Governo Estadual e municípios, Centros de Ciências Biológicas e da Saúde das Universidades e apoio da sociedade civil organizada. Um dado importante da *International Journal of Behavior Analysis Applied to Autism* (IJOBAS), o transtorno do autismo afeta aproximadamente uma em cada cinco famílias, pois cada caso pode ser o responsável pela desorganização e desestruturação de diversas relações no entorno.

Nisto reside a preocupação de mães, pais e familiares de pessoas com autismo, a oferta pelo Poder Público de um lugar multidisciplinar que sirva com mecanismo de adaptação interacionista para o mundo complexo no qual estamos inseridos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de março de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

